



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 047/2024.
DE: 01 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal Keila Paniagoa Rodrigues e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **KEILA PANIAGOA RODRIGUES**, portadora do RG Nº 0966681-8, expedido pela SSP-MT e com CPF sob o nº 879081901-20, lotada no cargo efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Juscimeira-MT, sendo a mesma gozada de 17/10/2024 à 31/10/2024.

Artigo 2º - A respectiva férias corresponde ao período aquisitivo de 17/12/2022 à 17/12/2023.

Artigo 3º - O terço de férias será pago integralmente correspondendo a 30 (trinta) dias.

Artigo 4º- O restante dos 15 (quinze) dias serão definidos posteriormente em portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE.
EM: 01 DE OUTUBRO DE 2024.**



**JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE**